

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA CELEBRADO EM 24.10.2024, ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ E O CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIFANOR-WYDEN, OBJETIVANDO A CRIAÇÃO E INSTALAÇÃO DE EXTENSÃO DO CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS E CIDADANIA (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8512234-33.2026.8.06.0000)

AD1/TCT Nº 20/2024

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, situado no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Distrito de São José do Cambeba em Fortaleza – Ce, inscrito no CGC sob o número 09.444.530/0001-01, doravante denominado simplesmente de **CONVENIENTE**, neste ato representado pelo Exmo. Desembargador Vice-Presidente, no exercício da Presidência, Desembargador Francisco Mauro Ferreira Liberato, e pelo Supervisor do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos, Desembargador Francisco Lucídio de Queiroz Junior, e o **CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIFANOR-WYDEN, Campus Dunas**, inscrita sobre o CNPJ sob o nº 02.608.755/0001-07, com sede na Av. Santos Dumont, 7500 Duna, Fortaleza-CE, neste ato representado por seu Prof. Ms. Geam Carles Mendes dos Santos, Reitor do Centro Universitário Fanoy Wyden-UNIFANOR, e como intervenientes a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ**, CNPJ nº 02.014.521/0001-23, com sede na Av. Pinto Bandeira, nº 1111, Bairro Luciano Cavalcante, Fortaleza – CE, neste ato representada pela Defensora Pública-Geral Sâmia Costa Farias e o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ** através da **PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**, CNPJ nº 06.928.790/1000-56, com sede na Av. Gen. Afonso Albuquerque Lima, 130, Cambeba, CEP 60.822-325, Fortaleza – CE, neste ato representado pelo Procurador Geral de Justiça, Herbet Gonçalves Santos, resolvem celebrar o presente Aditivo ao Termo de Cooperação firmado em 24.10.2024, atendidas as cláusulas e condições adiante enunciadas.

Cláusula Primeira – Da Fundamentação Legal

Fundamenta-se o presente Instrumento:

- a) Na anuência da Conveniada;
- b) na manifestação do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos, constante do Ofício nº 172/2026/NUPEMEC;

- c) nas disposições contidas no artigo 184, da Lei nº 14.133/21,
d) no Parecer da Consultoria Jurídica da Presidência, datado de 15/06/2026 devidamente aprovado pelo Exmo. Sr. Presidente do TJCE.

Cláusula Segunda – Do Objeto

Constitui objeto deste Instrumento prorrogar por 24 (vinte e quatro) meses, com início em 24.10.2026 e término em 24.10.2028, o Termo de Cooperação que tem por objetivo a criação e instalação de extensão do **Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania – CEJUSC do Fórum Clóvis Beviláqua**, nas dependências do **CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIFANOR-WYDEN, Campus Dunas**, doravante denominados **CEJUSC/ UNIFANOR-WYDEN** com vistas a promover a solução pacífica dos conflitos por meio da conciliação e mediação, com **ATUAÇÃO PRÉ-PROCESSUAL EM DEMANDAS DE FAMÍLIA E CÍVEL**, nos termos da Resolução nº 125/2010, excetuadas as audiências previstas no art. 334, do Novo CPC/2015.

Cláusula Terceira – Da Ratificação

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original que não colidirem com as cláusulas ajustadas no presente Termo.

E, por se encontrarem os partícipes de perfeito acordo com as condições e cláusulas sobrecitadas, assinam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, devendo seu extrato ser publicado no Diário da Justiça.

Fortaleza/CE, data da última assinatura registrada pelo sistema.

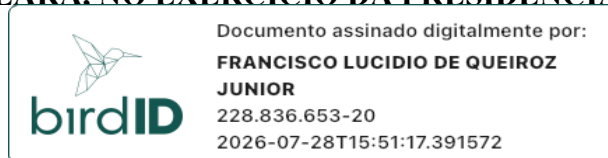
FRANCISCO MAURO
FERREIRA

LIBERATO:24133973372

Assinado de forma digital por
FRANCISCO MAURO FERREIRA
LIBERATO:24133973372

Dados: 2026.06.17 17:47:07
-03'00'

Francisco Mauro Ferreira Liberato
DESEMBARGADOR VICE - PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ. NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA



Francisco Lucídio de Queiroz Junior
DESEMBARGADOR SUPERVISOR DO NÚCLEO PERMANENTE DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS



Documento assinado digitalmente
gov.br GEAM CARLES MENDES DOS SANTOS
 Data: 27/07/2026 12:13:22-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Prof. Ms. Geam Carles Mendes dos Santos
REITOR DO CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIFANOR-WYDEN – CAMPUS DUNAS

Herbet Gonçalves Santos
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA



Sâmia Costa Farias
DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

TESTEMUNHAS: 1. **gov.br**

Documento assinado digitalmente
MYLENA TEREZINHA SARAIVA MOURA
 Data: 21/08/2026 16:20:58-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

2. _____